

a que se refere o processo em epígrafe, para o estabelecimento da alteração da linha mista a 30 kV n.º 1416 L3 1113, para o PT STR 0778 D — Quinta das Cortezas, com 499 m, com origem no apoio n.º 13 da linha de interligação entre a SE 1068 Fontainhas e o apoio n.º 64 da linha 3155 (saída PS do Galo) e término no apoio n.º 4, em Quinta das Cortezas, São Domingos, freguesia de São Nicolau, concelho de Santarém.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

5 de Julho de 2007. — O Director de Serviços, *F. Edgar Antão*.
2611065634

Édito n.º 949/2007

Processo n.º 171/14.9/392

Faz-se público que, nos termos e para efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 446/76, de 5 de Junho, e outros, estará patente na Direcção Regional da Economia de Lisboa e Vale do Tejo, sita na Estrada da Portela, Zambujal, Alfragide, 2721-858 Amadora, 2.º, telefone: 214729500, e na Secretaria da Câmara Municipal de Coruche, durante 15 dias, e nas horas de expediente, a contar da publicação destes éditos no *Diário da República* o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A., área de rede Vale do Tejo a que se refere o processo em epígrafe, para o estabelecimento de modificação da linha aérea a 30 kV, n.º 1409 L3 0034, com 92 m, com origem no apoio n.º 25 da LA para o PT CCH 0191D — Herdade dos Pavões e término no PT CCH 0017D — Rua Principal — Azervadinha, freguesia e concelho de Coruche.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

5 de Julho de 2007. — O Director de Serviços, *F. Edgar Antão*.
2611065658

Édito n.º 950/2007

Processo n.º 171/14.16/930

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 446/76, de 5 de Junho, e outros, estará patente na Direcção Regional da Economia de Lisboa e Vale do Tejo, sita na Estrada da Portela, Zambujal, Alfragide, 2.º, 2721-858 Amadora, telefone: 214729500, e na Secretaria da Câmara Municipal de Santarém, durante 15 dias, e nas horas de expediente, a contar da publicação deste édito no *Diário da República* o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A., área de rede de Vale do Tejo, a que se refere o processo em epígrafe, para o estabelecimento da modificação da linha aérea a 15 (30) kV n.º 1416 L2 0839, com 371 m, com origem no apoio n.º 6 da referida linha e término no PT STR 0549 D — Alqueria, freguesia de Achete, concelho de Santarém.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

5 de Julho de 2007. — O Director de Serviços, *F. Edgar Antão*.
2611065646

Édito n.º 951/2007

Processo n.º 171/11.13/752

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 446/76, de 5 de Junho, e outros, estará patente na Direcção Regional da Economia de Lisboa e Vale do Tejo, sita na Estrada da Portela, Zambujal, Alfragide, 2.º, 2721-858 Amadora, telefone: 214729500, e na Secretaria da Câmara Municipal de Torres Vedras, durante 15 dias, e nas horas de expediente, a contar da publicação deste édito no *Diário da República* o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A., área de rede de Oeste, a que se refere o processo em epígrafe, para o estabelecimento da instalação eléctrica da linha aérea a 30 kV n.º 110/R50, com 377 m, com origem no apoio n.º 4A da LA n.º 110/R03 e término no PT n.º TVD-C-5686, de Águas do Oeste, S. A., freguesia de Matacães, concelho de Torres Vedras.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

11 de Julho de 2007. — O Director de Serviços, *F. Edgar Antão*.
2611065650

Édito n.º 952/2007

Processo n.º 171/11.13/755

Faz-se público que, nos termos e para efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 446/76, de 5 de Junho, e outros, estará patente na Direcção Regional da Economia de Lisboa e Vale do Tejo, sita na Estrada da Portela, Zambujal, Alfragide, 2721-858 Amadora, 2.º, telefone: 214729500, e na Secretaria da Câmara Municipal de Torres Vedras, durante 15 dias, e nas horas de expediente, a contar da publicação destes éditos no *Diário da República*, o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A., área de rede oeste, a que se refere o processo em epígrafe, para o estabelecimento da linha aérea a 10 kV n.º 1620/R38, com 435 m, com origem no PS TVD-P-9743 e término no PT TVD-D-0649; PT TVD-D-0649, de 50 kVA, em Coutada, freguesia de São Pedro da Cadeira, concelho de Torres Vedras.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

11 de Julho de 2007. — O Director de Serviços, *F. Edgar Antão*.
2611065651

Édito n.º 953/2007

Processo n.º 171/11.13/751

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 446/76, de 5 de Junho, e outros, estará patente na Direcção Regional da Economia de Lisboa e Vale do Tejo, sita na Estrada da Portela, Zambujal, Alfragide, 2.º, 2721-858 Amadora, telefone: 214729500, e na Secretaria da Câmara Municipal de Torres Vedras, durante 15 dias, e nas horas de expediente, a contar da publicação deste édito no *Diário da República* o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A., área de rede de Oeste, a que se refere o processo em epígrafe, para o estabelecimento da instalação eléctrica da linha aérea a 30 kV n.º 110/R51, com 732 m, com origem no apoio n.º 4A da LA n.º 110/R03 e término no PT TVD-C-5687, de Águas do Oeste, S. A., freguesia de Matacães, concelho de Torres Vedras.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

11 de Julho de 2007. — O Director de Serviços, *F. Edgar Antão*.
2611065649

Édito n.º 954/2007

Processo n.º 171/11.13/757

Faz-se público que, nos termos e para efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 446/76, de 5 de Junho, e outros, estará patente na Direcção Regional da Economia de Lisboa e Vale do Tejo, sita na Estrada da Portela, Zambujal, Alfragide 2721-858 Amadora, 2.º, telefone: 214729500, e na Secretaria da Câmara Municipal de Torres Vedras, durante 15 dias, e nas horas de expediente, a contar da publicação destes éditos no *Diário da República*, o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A., área de rede oeste, a que se refere o processo em epígrafe, para o estabelecimento da linha aérea a 10 kV n.º 355/R40, com 287 m, com origem no apoio n.º 43 da LA n.º 355 e término no PT TVD-D-0655, freguesias de Ventosa e Freiria, concelho de Torres Vedras; PT TVD-D-0655, de 160 kVA, em Casal do Mariola, freguesia de Ventosa, concelho de Torres Vedras.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

18 de Julho de 2007. — O Director de Serviços, *F. Edgar Antão*.
2611065654

Édito n.º 955/2007

Processo n.º 171/14.6/390

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 446/76, de 5 de Junho, e outros, estará patente na Direcção Regional da Economia de Lisboa e Vale do Tejo, sita

na Estrada da Portela, Zambujal, Alfragide, 2.º, 2721-858 Amadora, telefone: 214729500, e na Secretaria da Câmara Municipal do Cartaxo, durante 15 dias e nas horas de expediente, a contar da publicação deste édito no *Diário da República* o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A., área de rede de Vale do Tejo, a que se refere o processo em epígrafe, para o estabelecimento da modificação da linha mista a 15 (30) kV n.º 1406 L2 0368 (interligação), com 3217 m, com origem na SE 9009 — Cartaxo Norte e término no apoio n.º 6 da linha para o PT CTX 0005 C Moledo, freguesia de Vale da Pinta, concelho de Cartaxo.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

14 de Agosto de 2007. — O Director de Serviços, *F. Edgar Antão*.
2611065616

Édito n.º 956/2007

Processo n.º 171/11.13/769

Faz-se público que, nos termos e para efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 446/76, de 5 de Junho, e outros, estará patente na Direcção Regional da Economia de Lisboa e Vale do Tejo, sita na Estrada da Portela, Zambujal, Alfragide, 2721-858 Amadora, 2.º, telefone 214729500, e na Secretaria da Câmara Municipal de Torres Vedras, durante 15 dias, e nas horas de expediente, a contar da publicação destes éditos no *Diário da República*, o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A. — Direcção de Infra-Estruturas Sul, a que se refere o processo em epígrafe, para o estabelecimento da linha aérea, a 60 kV, n.º 6191 Carvoeira — Matacães, com 2791 m, com origem na subestação SE220/60 Carvoeira (REN) e término na subestação SE60-4808 Matacães, freguesias de Carvoeira, Runa e Matacães, concelho de Torres Vedras.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

4 de Outubro de 2007. — O Director de Serviços, *F. Edgar Antão*.
2611065652

Édito n.º 957/2007

Processo n.º 171/11.13/770

Faz-se público que, nos termos e para efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 446/76, de 5 de Junho, e outros, estará patente na Direcção Regional da Economia de Lisboa e Vale do Tejo, sita na Estrada da Portela, Zambujal, Alfragide, 2721-858 Amadora, 2.º, telefone: 214729500, e na Secretaria da Câmara Municipal de Torres Vedras, durante 15 dias, e nas horas de expediente, a contar da publicação destes éditos no *Diário da República*, o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A. — Direcção de Infra-Estruturas Sul, a que se refere o processo em epígrafe, para o estabelecimento de modificação da linha aérea a 60 kV n.º 6178, com novo troço de 472 m, com origem no apoio P 27 e término na subestação (REN) SE Carvoeira (220/60 kVA), passando a designar-se por LA 6178 Cabeda — Carvoeira, freguesias de Runa e Carvoeira, concelho de Torres Vedras.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

4 de Outubro de 2007. — O Director de Serviços, *F. Edgar Antão*.
2611065656

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

Gabinete da Secretária de Estado dos Transportes

Despacho n.º 26 984/2007

1 — Nos termos do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, e ao abrigo do artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo, delegeo no chefe do meu Gabinete, licenciado Artur Jorge Filipe da Silva, a competência para a prática dos seguintes actos:

- a) Despachar os assuntos de gestão corrente do Gabinete;
- b) Autorizar a prestação de trabalho extraordinário, nocturno e em dias de descanso semanal, complementar e feriados, bem como o respectivo pagamento;
- c) Autorizar o pagamento de despesas resultantes de deslocações em serviço, com ou sem abono antecipado de ajudas de custo;
- d) Autorizar despesas eventuais de representação do Gabinete até ao montante de € 500;
- e) Autorizar despesas com a aquisição de bens e serviços por conta das dotações orçamentais do Gabinete, nos termos do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, até ao montante estabelecido na lei para os directores-gerais;
- f) Autorizar a constituição e movimentação de fundos permanentes até ao montante máximo correspondente a um duodécimo da dotação orçamental;
- g) Autorizar a requisição de passaportes especiais, nos termos do Decreto-Lei n.º 83/2000, de 11 de Maio, a favor de individualidades designadas por mim para se deslocarem ao estrangeiro e cuja viagem constitua encargo do Gabinete;
- h) Autorizar a deslocação e a requisição de guias de transporte, incluindo via aérea, ou utilização de viatura própria, por membros do Gabinete ou individualidades que tenham de se deslocar em serviço do Gabinete;
- i) Gestão do orçamento do Gabinete e autorizar, nos termos do Decreto-Lei n.º 71/95, de 15 de Abril, as alterações orçamentais que se revelem necessárias à sua execução e que não careçam de intervenção do Ministro de Estado e das Finanças;
- j) Autorizar a antecipação de duodécimos;
- k) Autorizar a utilização de avião no continente, nos termos do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 106/98, de 24 de Abril;
- l) Autorizar a constituição de fundos de maneo, bem como as despesas por conta do orçamento do Gabinete, nos termos do artigo 32.º do Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de Julho;
- m) Formular os pedidos de libertação de créditos e autorizar a emissão de meios de pagamento do meu Gabinete, nos termos dos artigos 17.º e 29.º do Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de Julho.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua assinatura.

2 de Novembro de 2007. — A Secretária de Estado dos Transportes,
Ana Paula Mendes Vitorino.

Laboratório Nacional de Engenharia Civil, I. P.

Deliberação (extracto) n.º 2333/2007

Por deliberação da direcção do LNEC, I. P., de 30 de Outubro de 2007, precedida da anuência da secretária-geral do Ministério da Saúde de 26 de Outubro de 2007, Fernando Luís Nunes Teixeira, enfermeiro graduado do quadro de supranumerários da Secretaria-Geral do Ministério da Saúde, a exercer funções, em regime de requisição, neste Laboratório Nacional, foi autorizada a prorrogação da requisição do referido funcionário, até 30 de Junho de 2008, com efeitos a partir de 21 de Dezembro de 2007.

6 de Novembro de 2007. — A Directora de Serviços de Recursos Humanos, *Ana Paula Seixas Moraes*.

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Administração Central do Sistema de Saúde, I. P.

Aviso n.º 23 208/2007

Nos termos do artigo 5.º da Lei n.º 4/99, de 27 de Janeiro, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei n.º 16/2002, de 22 de Fevereiro (entretanto revogadas pela Lei n.º 40/2003, de 22 de Agosto), torna-se público que, por despacho, de 23 de Julho 2007 da Secretária de Estado Adjunta e da Saúde, no âmbito do processo de acreditação profissional dos odontologistas, Manuel Orlando da Silva foi acreditado como odontologista, com efeitos reportados a 22 de Novembro de 2002.

6 de Novembro de 2007. — O Presidente do Conselho Directivo,
Manuel Ferreira Teixeira.

Aviso n.º 23 209/2007

Nos termos do artigo 5.º da Lei n.º 4/99, de 27 de Janeiro, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei n.º 16/2002, de